



CÂMARA
Municipal de
COXIM

Poder Legislativo

LEI ORDINÁRIA Nº 1257

de 09 de março de 2006

"Declara de Utilidade Pública o Centro Recreativo e Cultural da Criança e da Juventude, sediada em Coxim-MS".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 09/03/2006

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1257/2006 - 09 de março de 2006

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em